



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Guarapari

Alameda Francisco Vieira Simões, 720, Aeroporto, Guarapari – ES, CEP: 29216-795
Tel: (27) 3561-9900

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO 01/2019

**CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO “I SEMANA DE ENGENHARIA
ELÉTRICA DO IFES – CAMPUS GUARAPARI”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Guarapari torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue:

1. OBJETIVO

O Campus Guarapari do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada **I Semana de Engenharia Elétrica do Ifes – Campus Guarapari**, que é um evento destinado a todos os estudantes e entusiastas da área tecnológica e visa contribuir com a formação técnico-científica de seus participantes. A programação distribuirá durante os três dias de evento atividades como: palestras e minicursos. Dessa forma, espera-se aumentar a interação do Ifes com a comunidade local e profissionais da área, além de proporcionar maior visibilidade ao Instituto como entidade geradora e difusora de conhecimento tecnológico.

2. OBJETO

O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento de extensão de curta duração **I Semana de Engenharia Elétrica do Ifes – Campus Guarapari**. O evento ocorrerá entre os dias 12 e 14 de novembro de 2019, no Ifes – Campus Guarapari, com palestras e minicursos. A ação a ser patrocinada poderá consistir em: material gráfico, camisas para o evento, alimentação tipo “*coffee break*”, brindes para distribuição gratuita, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do curso de Engenharia Elétrica do Ifes – Campus Guarapari junto à comunidade externa. A proposta tem como objetivo geral promover a interação de alunos de curso na área de Engenharia Elétrica, a difusão de conhecimentos, a promoção do curso de elétrica e a aproximação do público com o meio produtivo local. O público-alvo estimado é de até 370 participantes divididos entre: alunos dos cursos de Engenharia do Ifes, da Ufes e de outras Faculdades no entorno. Prevê-se ainda a participação de empresas, entidades públicas, escolas públicas municipais e estaduais e representantes de órgãos públicos.

3. INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:



• **Condição Geral:** pessoas físicas e jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas;

• **Condições Específicas:** não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

As pessoas físicas e jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

Período de inscrições: **do dia 01/11/2019 até as 23h59 do dia 06/11/2019.**

As inscrições serão recebidas no e-mail ccee.gua@ifes.edu.br

No e-mail para inscrição, deverá estar anexado o **Formulário de Inscrição (Anexo I)** preenchido.

O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.

Caso as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3 deste Edital, novo prazo será reaberto.

A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para ccee.gua@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta, informando a desistência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: www.guarapari.ifes.edu.br, **no dia 07/11/2019.**

5. ATRIBUIÇÕES E CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

O quantitativo de cotas descritas na tabela de patrocínio são proporcionais ao custo dos serviços de apoio necessários a realização do evento. O pagamento das cotas será realizado pela instituição/empresa classificada diretamente às empresas que fornecerão os itens e/ou serviços, **não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores ou alunos envolvidos.** Os materiais e as respectivas cotas estão especificados abaixo:

Cotas	Itens/Materiais	Descrição
300	Material Gráfico (Banners, Cartazes)	3 banners (800mm x 1200mm); 20 Cartazes (A3)
500	Camisas	25 camisas de algodão.
100	Alimentos e Bebidas	1 fardo de 500ml de água mineral, 1 pacote de 500g de pó de café, 10 caixas de suco de frutas, 6 garrafas de 2l de refrigerante, 1 pacote de 5kg de açúcar.
50	Descartáveis	6 pacotes de 100 copos de 200ml, 12 pacotes de 50 unidades de guardanapos, 10 pacotes de 10 pratos descartáveis.
500	Pastas, canetas, blocos de notas	370 kits com pastas, canetas e blocos de notas.
100	Crachás	370 crachás para identificação de participantes.



450	Coffee break para os 3 dias do evento	Pão de queijo, bolos, pães e patês, biscoitos, salgadinhos, café e suco.
------------	---------------------------------------	--

O critério utilizado para classificação dos patrocinadores nas categorias Diamante, Ouro e Prata será o **ranqueamento por quantitativo de cotas assumidas**. As respectivas contrapartidas oferecidas pelo evento aos patrocinadores por categorias estão especificadas abaixo:

Categoria	Classificação	Benefícios			
		Logomarcas nos banners, panfletos e telas de projeção (tamanho)	Telas de projeção durante o evento (duração)	Divulgação em websites e redes sociais (frequência)	Possibilidade de banners, panfletos e/ou cartões no local do evento
Diamante	1º	Maior	Maior	3 vezes por dia	sim
Ouro	2º, 3º, 4º	Médio	Média	2 vezes por dia	sim
Prata	5º, 6º, 7º, 8º	Menor	Menor	1 vez por dia	não

Caso o quantitativo de patrocinadores supere a previsão inicial, os mesmos serão posicionados em lista de suplentes. Como critério de desempate será considerado a data e hora do e-mail de inscrição.

6. SELEÇÃO

As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento.

A proposta poderá ser desclassificada se:

- A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;
- A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista;
- A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias;
- Na exposição do patrocinador, somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.



Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 5 deste edital, diretamente aos fornecedores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail ccee.gua@ifes.edu.br. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Guarapari, 31 de outubro de 2019.

Gibson Dall'orto Muniz da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 3.276, DOU 23.11.2017

